



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **estudos que viabilizem a implantação de Práticas Integrativas e Complementares na Rede Municipal de Saúde.**

As Práticas Integrativas e Complementares, antes também chamadas de Terapias Alternativas ou Terapias Complementares, conduzidas por profissionais formados na área da saúde, trazem inúmeros benefícios como, o fortalecimento do sistema imunológico; prevenção de doenças; aumento da expectativa de vida; diminuição de sintomas de depressão e ansiedades, dentre outros.

A presente medida se faz necessária, para garantir uma melhor qualidade de vida e promover um enorme avanço na saúde, confirmando o pioneirismo do município de São Caetano do Sul.

As principais técnicas a serem implantadas nos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

atendimentos da Rede Municipal de Saúde são:

- 1 - Acupuntura (agulhas, moxabustão, ventosas entre outras técnicas correlatas);
- 2 - Meditação;
- 3 - Aromaterapia (utilização de óleos essenciais);
- 4 - Cromoterapia;
- 5 - Massoterapia (reflexologia, massagem terapêutica, shiatsu, tui-ná);
- 6 - Terapia Floral.

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para efetivar os direitos dos cidadãos de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 27 de fevereiro de 2020.

ANDRÉIA DA SILVA NEVES BIANCHINI
(ANDRÉIA NEVES)
VEREADOR